

Certidão

84a41b84bb37dbb5472807ba519f29d8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ADEMAR KNOLL**

OU

contra o CPF:  
**064.311.940/04**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 30/04/2020 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/04/2020 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/04/2020 às 02:00**

- **Paraná (Processo Papel) até 30/04/2020 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/04/2020 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 30/04/2020 às 02:30**

**Certidão emitida em:** 30/04/2020 às 09:05 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **84a41b84bb37dbb5472807ba519f29d8**

